

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº ..... , DE 2005**

(Do Senhor Cabo Júlio)

Solicita informações ao Sr. Ministro da Defesa a respeito das providências administrativas e judiciais tomadas para apurar denúncias de tortura em instalações militares.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma regimental, que, ouvida a Mesa, em face de reportagem do jornal Folha de São Paulo (anexa), de 1º de junho de 2005, em que se noticia que vários processos da Justiça Militar da União referem-se a inquéritos policiais militares que apuraram denúncias de tortura praticada por militares contra militares no interior de unidades militares, sejam solicitadas ao Senhor Ministro da Defesa as seguintes informações:

1. São verdadeiras as denúncias descritas por aquele órgão noticioso?
2. Quem foram as vítimas e quais as suas graduações ou postos? Qual a atual situação administrativa dessas vítimas, em atividade ou inatividade, remunerada ou não?
3. Quais os nomes dos denunciados pelos crimes, suas respectivas graduações ou postos e unidades em que servem?
4. Houve alguma morte? Houve alguma lesão corporal permanente que ensejou passagem para inatividade?
5. Além do competente Inquérito Policial Militar, quais as outras medidas administrativas instauradas, incluindo punições disciplinares?
6. Foi instalado algum conselho de justificação ou de disciplina?
7. Os infratores estão sendo enquadrados na Lei n. 9.455, de 1997, ou no Código Penal Militar? No caso do Código Penal Militar, em quais artigos se deu o enquadramento?



107FB41708

8. Há alguma vítima sob proteção do Programa de Proteção às Vítimas e Testemunhas?

### **JUSTIFICAÇÃO**

As denúncias feitas pelo Jornal Folha de São Paulo são graves, mas, pelas informações, foram suficientemente apuradas. Entretanto, cabe ao Poder Legislativo a fiscalização de atos do Poder Executivo, ainda mais os que são gravosos aos direitos e garantias individuais. O presente requerimento tem este escopo, sem nenhum questionamento prévio quanto à lisura dos procedimentos administrativos das Forças Armadas, mas que devem ser pormenorizados ao Poder Legislativo.

Por ser medida necessária para fiscalização das garantias aos direitos e garantias individuais é que solicito à Mesa o acatamento do presente requerimento.

Brasília, 22 de junho de 2005.

**DEPUTADO FEDERAL CABO JÚLIO  
PMDB- MG**

